



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Segundo Termo de Alteração ao Contrato Administrativo n.º 046/2021**, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **FABIANO RODRIGUES PEREIRA**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **FABIANO RODRIGUES PEREIRA**, CNPJ n.º 07.305.281/0001-30, Inscrição Estadual n.º 324342465.00-11, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 45, Bairro São Judas Tadeu em Itajubá, Minas Gerais, neste ato representado pelo proprietário, o Sr. Fabiano Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 009.882.966-16 e do RG n.º 6.762.141 SSP/MG, residente e domiciliado em Itajubá/MG, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 022/2021 – Pregão Presencial n.º 007/2021** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

**1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:**

1.1 - Fica na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo original alterado a marca do produto citado abaixo, no Contrato origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Descrição	Marca contratado	Marca atualizado
04.	ARROZ TIPO 1 - pacote de 5 kilos, cor branca, polido, longo, fino e sem sujidades, parasitas, larvas ou bolores.	Campineiro	Super Ecco

**2. DA RATIFICAÇÃO:**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, CONTRATANTE e CONTRATADA em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 20 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Fabiano Rodrigues Pereira  
**FABIANO RODRIGUES PEREIRA**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_